LEI nº 1.395, de 29 de junho de 1990.

Autoriza a abertura de créditos suplementares nas dotações que especifica até o limite de Cr$ 24.255.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr$ 24.255.000,00(vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0100 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Atividade 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal.
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 30.000,00

Atividade 2.002 - Encargos com Inativos.
3.2.5.1 - Inativos.....Cr$ 30.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 15.000,00

0202 - COORDENADORIA DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

Atividade 2.004 - Manutenção dos Serv. da Coordenadoria de Supervisão e Planejamento.
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 40.000,00

0203 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Atividade 2.005 - Manutenção dos Serviços da Junta do Serviço Militar.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 80.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 20.000,00

0204 - SUBPREFEITURAS

Atividade 2.006 - Manutenção dos Serviços da Subprefeitura.
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 10.000,00

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

0205- CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Atividade 2.007 - Manutenção dos Serviços de Promoções e Turismo.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 20.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 50.000,00

0300 - SECRETARIA DA FAZENDA
0301 - SECRETARIA DA FAZENDA

Atividade 2.008 - Manutenção dos Ser. da Secretaria da Fazenda.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 250.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 20.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 50.000,00

0400 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atividade 2.009 - Manutenção dos Serv. da Secretaria da Administração.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 10.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 30.000,00

0402 - SERVIÇO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

Atividade 2.010 - Manutenção dos Serviços de Compras e Almoxarifado.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 15.000,00

0500 - SERVIÇO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO
0501 - SERVIÇO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO

Atividade 2.011 - Manutenção dos Serviços de Inseminação Artificial.
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais....Cr$ 50.000,00

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0602 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2.014 - Manutenção dos Serviços de Saúde e Assistência Social.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 220.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 400.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 30.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2.015 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEC.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 650.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr$ 220.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 20.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 30.000,00

Atividade 2.016 - Contribuição a CNEC - Colégio Alceu Masson
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr$ 10.000,00

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

0700 - ESCOLAS MUNICIPAIS

Atividade 2.017 - Manutenção dos Serviços das Escolas Municipais.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 3.500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr$ 2.500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 100.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 100.000,00

Atividade 2.018 - Encargos com Inativos.
3.2.5.1 - Inativos.....Cr$ 600.000,00

0703 _ BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Atividade 2.019 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 70.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 50.000,00

0704 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS
Atividade 2.020 - Manutenção das Atividades Desportivas e Recreativas.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 150.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 50.000,00

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Atividade 2.021 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras e Sanemamento.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 10.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cr$ 60.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 10.000,00

0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Atividade 2.022 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 150.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 30.000,00

Atividade 2.023 - Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 70.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 10.000,00

Atividade 2.024 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 300.000,00

Atividade 2.025 - Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 400.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 150.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 800.000,00

Atividade 2.027 - Manutenção dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 120.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 150.000,00

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

0803 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade 2.028 - Manutenção dos Serviços da Oficina Mecânica.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 120.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 700.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 700.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 20.000,00

Atividade 2.029 - Manutenção das Estradas Vicinais
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.600.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 1.500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 200.000,00

Atividade 2.030 - Manutenção da Pedreira Municipal.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 350.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 250.000,00

0804 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Atividade 2.031 - Manutenção de Conservação de Proprios Municipais.
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 100.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 50.000,00

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Atividade 2.032 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 70.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 100.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cr$ 130.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 1.500.000,00

Projeto 1.008 - Amortização da Dívida Interna.
4.3.5.1 -Amortização da Dívida Contratada....Cr$ 50.000,00

Atividade 2.034 - Previdência Social do Servidor Público.
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr$ 2.000.000,00

Atividade 2.035 - Encargos com Inativos e Pensionistas.
3.2.5.1 - Inativos.....Cr$ 400.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....Cr$ 400.000,00

Atividade 2.036 - Contribuição ao PASEP.
3.2.8.0 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....Cr$ 150.000,00

Atividade 2.039 - Aquisição de Imóveis.
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....Cr$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos aos créditos autorizados pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, observado o disposto no art. 43, e seus §§, da Lei Federal nº.... 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as diposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 29 de junho de 1990.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALZIR ALUISIO BACH
Secretário de Administração
CPF 243325280/53